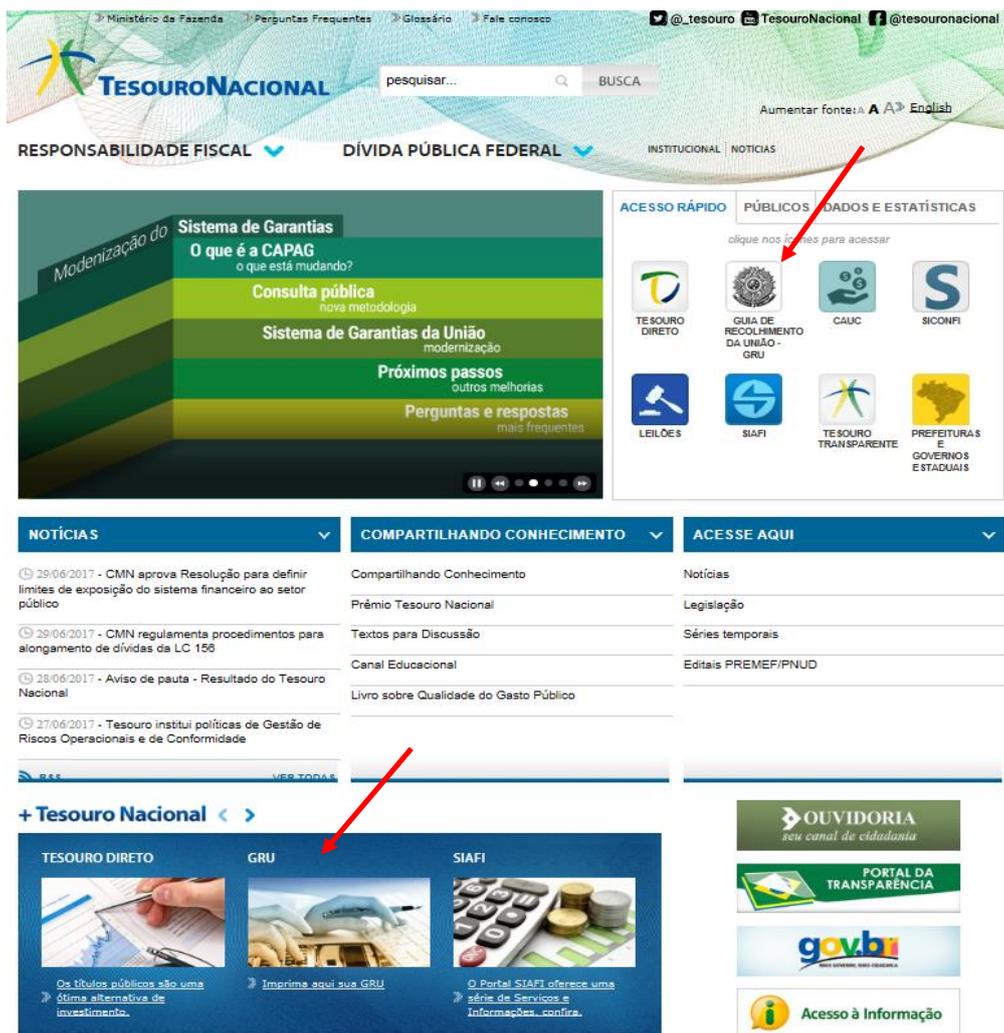


INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DO BÔNUS DE ASSINATURA

IMPORTANTE: O pagamento do Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), devendo corresponder ao valor ofertado na sessão pública. Em caso de consórcio, o pagamento poderá ser subdividido entre as empresas ou ser realizado por qualquer integrante em nome do consórcio, devendo ser emitida uma única GRU por empresa.

A Guia de Recolhimento da União (GRU) deve ser emitida a partir da página do Tesouro Nacional na Internet, conforme instruções a seguir:

- **Entrar na página do Tesouro Nacional através do endereço:** <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- **Apontar e clicar em um dos ícones indicando GRU – Guia de Recolhimento da União, conforme setas indicativas abaixo.**



The screenshot displays the homepage of the Tesouro Nacional website. At the top, there is a navigation bar with the site's name and a search bar. Below this, there are several main sections. A prominent section on the left features a 3D-style graphic with text about 'Sistema de Garantias' and 'Consulta pública'. To the right, there is a 'ACESSO RÁPIDO' (Quick Access) section with a grid of icons for various services: Tesouro Direto, Guia de Recolhimento da União - GRU, CAUC, SICONFI, Leilões, SIAFI, Tesouro Transparente, and Prefeituras e Governos Estaduais. A red arrow points from the top right towards the GRU icon. Below the main content, there are three columns of news and information. At the bottom, there is a '+ Tesouro Nacional' section with three sub-panels: 'TESOURO DIRETO', 'GRU', and 'SIAFI'. A red arrow points from the top right towards the 'GRU' panel. To the right of this section, there are several vertical banners for 'OUVIDORIA', 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', 'gov.br', and 'Acesso à Informação'.

➤ **Clicar no botão Impressão de GRU**



➤ **Preencher os campos disponíveis com as seguintes informações:**

- **Unidade Gestora (UG)** – Digitar o seguinte Código
323031
- **Gestão** – Selecionar o seguinte Código
32205 – Agência Nacional do Petróleo
- **Código de Recolhimento** – Selecionar o seguinte Código
10178-8 – BÔNUS DE ASSINATURA-CONTRATO DE CONCESSÃO

➤ **Clicar no botão Avançar**

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) *	323031
Gestão *	32205-AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
Nome da Unidade *	ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
Código de Recolhimento *	10178-8 - BONUS DE ASSINATURA-CONTRATO DE CONCESSÃO
<input type="button" value="Avançar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

➤ **Preencher obrigatoriamente os campos acompanhados por (*) com as seguintes informações:**

- **CNPJ ou CPF do Contribuinte**
CNPJ da empresa concessionária
- **Nome do Contribuinte / Recolhedor**
Nome da empresa concessionária
- **Valor Principal**
Valor do Bônus de Assinatura Ofertado
- **Valor Total**
Valor do Bônus de Assinatura Ofertado

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 323031
Gestão 32205
Nome da Unidade ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
Recolhimento
Código 10178-8 - BONUS DE ASSINATURA-CONTRATO DE CONCESSÃO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/ Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/ Multa

(+) Juros/ Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair

Emitir GRU

Limpar

- Após o preenchimento dos campos, selecionar uma opção de geração (html ou pdf) e clicar no botão 

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 323031
Gestão 32205
Nome da Unidade ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
Recolhimento
Código 10178-8 - BONUS DE ASSINATURA-CONTRATO DE CONCESSÃO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

- Após emissão da GRU, efetuar o pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

A licitante vencedora deverá apresentar cópias da GRU e do recibo de pagamento do Bônus de Assinatura, acompanhadas de documento detalhando a identificação dos blocos ou áreas aos quais se refere o pagamento.

A Secretaria do Tesouro Nacional admite, **em caráter excepcional**, o pagamento de GRU por meio de DOC/TED. Para maiores informações sobre essa modalidade de pagamento, a empresa deve encaminhar e-mail para a Superintendência de Promoção de Licitações (rodadas@anp.gov.br).